



COMUNICADO Nº 01 – VTB-2009.2, DE 01 DE ABRIL DE 2009

Alterações importantes que serão adotadas para o Vestibular 2009.2.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular – CEV torna públicas as seguintes informações referentes ao Vestibular 2009.2, cujas provas serão realizadas nos dias 28 de junho de 2009 (1ª Fase) e 12 e 13 de julho de 2009 (2ª Fase):

- 1.** A inscrição para o Vestibular 2009.2 da Universidade Estadual do Ceará será realizada no período de 13 a 24 de abril de 2009 EXCLUSIVAMENTE pela internet, tanto para os cursos de Fortaleza quanto para os cursos das Unidades do interior do Estado.
- 2.** A inscrição pela internet será para todos os candidatos: pagantes ou isentos nos termos dos Editais Nº 30/2009 de 06 de março de 2009 e Nº 31 de 13 de março de 2009, que disciplinaram a concessão da taxa de isenção para este Certame.
- 3.** Poderão se inscrever como isentos:
 - 3.1.** os candidatos que fizeram solicitação nos dias 16, 17 e 18 de março de 2009 e tiveram seu pedido aceito;
 - 3.2.** professores ou funcionários da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), professores ou funcionários cedidos a FUNECE, seus filhos ou dependentes legais (por força de decisão judicial), conforme previsto no Edital Nº 30/2009 de 06 de março de 2009, que regulamenta os pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular 2009.2 da UECE;
 - 3.3.** excepcionalmente, doadores de sangue que não fizeram a solicitação no período de 16 a 18 de março de 2009, em virtude de terem recebido orientação para assim procederem.
- 4.** Os candidatos que se enquadrem nos subitens 3.2 e 3.3 deste Comunicado deverão procurar orientações de como proceder no Manual do Candidato, que será disponibilizado somente na internet.
- 5.** Para o preenchimento da ficha de inscrição (e conseqüente geração do boleto bancário) serão OBRIGATÓRIOS os campos referentes ao CPF e ao endereço eletrônico (e-mail).
- 6.** Os candidatos isentos, além do número do CPF e do endereço eletrônico, deverão entrar também com o seu CÓDIGO DE ISENÇÃO que será fornecido quando da divulgação do resultado do pedido de isenção, salvo para os candidatos que se incluam nos subitens 3.1 e 3.2, deste Comunicado, que deverão ler no Manual do Candidato o procedimento a ser adotado.
- 7.** Cada candidato receberá o NÚMERO DO SEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO e uma SENHA que lhe permitirá acessar seus dados sem, no entanto, poder alterá-los.

- 8.** A ficha de inscrição juntamente com toda a documentação necessária deverá ser entregue ao fiscal, APENAS no dia da primeira prova (28 de junho de 2009), ao ingressar na sala.
- 9.** No Manual do Candidato constarão as situações em que o candidato não poderá fazer prova por falta de documentação ou documentação incompleta.
- 10.** Melhores informações poderão ser obtidas no Manual do Candidato ou pelos fones (85) 3101 9710 ou (85) 3101 9711.

Fortaleza, 01 de abril de 2009

Prof. José Maria de Santiago
PRESIDENTE da CEV/UECE